



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N.º 13.211 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	SS	1885		2885	SS	SUBSECRETARIO DE MONITORAMENTO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 13 de março de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02023/2023

DECRETO N.º 13.225 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.	TRANSFORMAÇÃO	QUANT.	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
FENIG	COORDENADOR DE PROJETOS	COPF	1		1	COTF	COORDENADOR TÉCNICO	FENIG
	COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS	CPCF	1		1	ASSCF	ASSESSOR CULTURAL	

AGENTE DE COMPRAS	ACF	1		1	ASSPF	ASSESSOR PEDAGÓGICO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	PCPLF	1		1	ACONTF	AGENTE CONTRATAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	COPEF	1		3	ASSTF	ASSISTENTE TÉCNICO
ASSESSOR DE GABINETE	ASSGF	2		8	ASSTF-I	ASSESSOR TÉCNICO I
AGENTE CULTURAL	ACF	1				
ASSESSOR DE EVENTOS	ASSEVF	2				
ASSESSOR DE EMPREENDEDORISMO	ASSEF	1				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AAF	2				
ASSISTENTE DE PROJETOS	APF	2				
FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PUBLICAÇÃO	CCCPF	1				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02024/2023

DECRETO N.º 13.226 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEM CULT	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS III	2449		2906	CD	COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEM CULT
	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS IV	0280					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02025/2023